

DIGITALIZADO

EM: 11/08/96

RÉSTIA Roberta Daltan
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Departamento Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo 008/96

Data 04 / 01 / 95

AUTOR

VEREADOR: EDMILSON FERNANDES

ASSUNTO

CONCEDE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. VICENTE

LEAL DE ARAÚJO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/96 de 1 / 1 /

DOM Nº 10863 de 29/05/96

Arquivo 13.06.96



Decreto: 000111996

Projeto: 00081995

Autor: EDMILSON FERNANDES

Assunto: TITULO DE CIDADAO





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO N° 011 /
96

DE 24 DE abril

DE 1996.

Concede ao Excelentíssimo Senhor Dr. Vicente Leal de Araújo o Título de Cidadão de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 26, inciso XIV e parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Dr. Vicente Leal de Araújo o Título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar,
em 24 de abril de 1996.

LUIS ATILA HOLANDA BEZERRA

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 008 DE 04 DE 01 DE 1995.

Aprovado em 1ª Discussão
Em 16/01/1996

Mur
Presidente

Concede ao Excelentíssimo Senhor Dr. Vicente Leal de Araújo o Título de Cidadão de Fortaleza.

*JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 16/01/96
Presidente: J. Lely*

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o art. 26, inciso XIV e Parágrafo único do Art. 50 da Lei Orgânica do Município,

Aprovado em 2ª. Discussão
Em 17/01/1996

Mur
Presidente

DECRETA:

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 17/01/1996

Mur
Presidente

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Dr. Vicente Leal de Araújo o Título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de Janeiro de 1995.

VEREADOR: EDMILSON FERNANDES

Edmilson Fernandes

COMISSÃO DE	Legislativo
DESIGNO O	VEREADOR
Vicente Leal	
COMO RELATOR	
Em 04/01/96	

Prefeidente

VICENTE LEAL DE ARAÚJO

" CURRICULUM VITAE "

VICENTE LEAL DE ARAÚJO nasceu na Fazenda Caiçara, município de Jaicós - Estado do Piauí, em 22 de janeiro de 1943, filho de Martinho Xavier de Araújo e de Bernadete Maria Leal. Realizou os estudos primários com a Professora Bernadete Leal, sua mãe, e com os mestres Aldemar Enoque e Serafim Gareza.

Em 1957, ingressou no Ginásio Padre Marcos, em Jaicós - Piauí, concluindo o curso em 1960, logrando o 1º lugar em todas as séries.

Transferiu-se, em janeiro de 1961, para a cidade de Fortaleza - Ceará, onde submeteu-se ao concurso de admissão à Escola de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Ceará, sendo aprovado em 1º lugar. Realizou o Curso de Formação de Oficiais durante os anos de 1961 a 1963, tendo obtido a maior média da história daquela Escola Militar, e, por isso, promovido a 2º Tenente do final do curso.

Em janeiro de 1965, ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, concluindo o Bacharelado em Direito, como aluno laureado sempre com o 1º lugar.

1. VIDA PROFISSIONAL:

1. Ingressou na Polícia Militar do Ceará, em 7 de março de 1961, e, após concluir a Escola de Formação dos Oficiais (1961/1963), foi promovido, por merecimento intelectual - 1º lugar na turma - ao posto de 2º Tenente, em 15.11.63;

2. Em 1º de abril de 1966, foi promovido, por merecimento, ao posto de 1º Tenente. Em 30 de abril de 1971, também, por merecimento, ao posto de Capitão. Deixou o serviço ativo da Polícia Militar em 31 de julho de 1974;

3. Ingressou na Magistratura Estadual em 1º de agosto de 1974, quando assumiu o cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de Orós - Ceará, após aprovação em concurso público de provas e títulos, no qual logrou o 1º lugar entre os concorrentes;

4. Ingressou na Magistratura Federal em 27 de fevereiro de 1976, quando assumiu o cargo de Juiz Federal Substituto, com exercício na Seção Judiciária do Ceará, após aprovação em concurso público de provas e títulos, no qual obteve o 12º lugar entre os concorrentes;

5. Em 13 de abril de 1977, por disposição constitucional, foi investido no Cargo de Juiz Federal, exercendo as suas funções na 1ª Vara da Seção Judiciária do Ceará;

6. Integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, como Juiz Efetivo, durante o biênio 1977 - 1979;

7. Exerceu as funções de Diretor do Foro da Seção Judiciária do Ceará, durante os anos de 1980 e 1981;

8. Em março e abril de 1979, exerceu a judicatura federal plena na Seção Judiciária do Maranhão - Juiz Federal da 1ª e 2ª Varas, Diretor do Foro, e Juiz do Tribunal Regional Eleitoral;

9. Em julho e agosto de 1982, exerceu a judicatura federal plena na Seção Judiciária do Piauí - Juiz Federal da 1ª e 2ª Varas, Diretor do Foro, e Juiz do Tribunal Regional Eleitoral;

10. Em novembro de 1982, foi removido, a pedido, para a 1ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, assumindo em janeiro de 1983;

11. Em outubro de 1985, foi designado para, sem prejuízo de suas funções, exercer as de Diretor do Foro e Juiz Federal da Seção Judiciária do Acre. Exerceu-as em dois períodos: de outubro a dezembro de 1985, e de junho de 1987 a setembro de 1988;

12. Exerceu a judicatura federal plena na Seção Judiciária de Rondônia, em julho de 1985;

13. Instalou a 2ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas, exercendo a judicatura federal naquela unidade judiciária durante os meses de outubro e novembro de 1986, e de maio a junho de 1988.

14. Integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, como Juiz Efetivo, durante o biênio 1987 - 1989;

15. Foi designado, em dezembro de 1988, para as funções de Diretor do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal.

16. Em 30 de março de 1989, tomou posse como Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, após indicação pelo Tribunal Federal de Recursos e nomeação pelo Exmº Sr. Presidente da República.

17. No Tribunal Regional Federal, passou a integrar a 3ª Turma, tendo exercido as seguintes funções:

a) membro da Comissão de Regimento;

b) Membro da Comissão Examinadora do 3º Concurso para Juiz Federal Substituto (1993/1994);

c) Membro do Conselho de Administração (1993/1994);

d) Presidente da 3ª Turma (1993/1994);

18. Indicado em lista tríplice pelo Superior Tribunal de Justiça, foi nomeado por Decreto Presidencial, publicado em 1º/11/94, para o cargo de Ministro daquela Corte, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Cândido de Carvalho Filho.

19. Tomou posse no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em 24 de novembro de 1994.

20. Exerceu o magistério superior, como Professor-Instrutor da Academia de Polícia General Edgard Facó, nos períodos de 1969 a 1974, e no ano de 1977, nas cadeiras de Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual Penal,

bem como na Universidade Estadual do Ceará, Escola de Administração, em 1978, na cadeira de Direito Administrativo.

2. FORMAÇÃO CULTURAL:

Realizou cursos de extensão e especialização em áreas diversas do conhecimento, tais como:

- a) Curso de Extensão Cultural sobre Universidade e Liderança Comunitária - Pró-Reitoria de Extensão da UFC - 1969;
- b) Curso de Extensão Universitária sobre Direito Judiciário Penal - realizado pela Faculdade de Direito da UFC - 1968;
- c) Curso de Extensão Universitária sobre Direito Penal Militar, realizado pela Faculdade de Direito da UFC - 1968;
- d) Curso de Especialização em Investigações Criminais, realizado pela Divisão de Segurança Pública da USAID/BRASIL - 1967;
- e) Curso de Guerra Revolucionária (Special Warfare), na Escola de Guerra não convencional do Exército Americano, na Carolina do Norte, U.S.A. - 1968;
- f) Curso Especial de Língua Inglesa, na Universidade de Georgetown, em Washington, D.C., U.S.A. - 1969;
- g) Curso Geral Inter-Americano de Polícia (pós-graduação), na "International Police Academy", em Washington, D.C., U.S.A., em 1968/1969;
- h) Curso de Treinamento em "Police Instructor Methods", na "Academy International Police Services", em Washington, D.C., U.S.A. - 1969;
- i) Curso de "Introduction to the United States of America, realizado em Washington International Center, Washington, D.C., U.S.A. - 1968;
- j) Curso de Extensão Universitária em "Grafologia - Expressão do Crime na Caligrafia", realizado pela Faculdade de Direito da UFC - 1969;

- i) Curso de Especialização sobre "Técnicas Contra Atividades Subversivas", promovido pela Academia de Polícia - Departamento de Polícia Federal - 1971;
- m) Curso de Treinamento em Administração para Comandos e Chefias, promovido pela Escola de Administração do Ceará, 1972;
- n) Curso de Técnica de Entrevista, promovido pela Escola de Administração do Ceará - 1972;
- o) Curso Básico de Relações Públicas, promovido pela Fundação Getúlio Vargas, em Fortaleza - 1970;
- p) Ciclo de Estudos sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento, promovido pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, em Fortaleza - CE, 1973/1974;
- q) Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, promovido pela Polícia Militar do Ceará, em Fortaleza, 1973;
- r) Curso de Extensão Universitária, promovido pelo Curso de Direito da UFC, sobre "Execução dos Títulos de Crédito", em Fortaleza - 1975.

3. ATUAÇÃO CULTURAL E SOCIAL:

Merecem destaque, no tocante às suas atividades culturais e sociais, as seguintes participações:

- a) Orador Oficial do Grêmio Literário Felipe Tiago Gomes e Secretário do Jornal "ALERTA", órgão daquele grêmio, em Jaicós - Piauí;
- b) Orador Oficial do Grêmio Literário, Gen. Edgard Pacó (1961/1962);
- c) Orador Oficial do Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Ceará (1973/1974);

- d) Grande Orador da Grande Loja Maçônica do Ceará, durante o triênio 1979/1981);
- e) Vice-Presidente do Rotary-Clube Fortaleza - Sul (1980/1981);
- f) Secretário da Delegacia Regional da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG, em Fortaleza-Ceará (1972/1974);
- g) Membro da Academia Cearense de Letras Jurídicas;
- h) Membro da Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Procurador do Estado, no final da década de 1970;
- i) Participou de vários simpósios e congressos de Direito, e de Relações Públicas, bem como integrou o Programa de Cooperação Técnica da Agência para o Desenvolvimento Internacional do Governo dos Estados Unidos, na cidade de Washington, DC, U.S.A., de outubro de 1968 a fevereiro de 1969;
- j) Como estudioso do Direito, tem proferido inúmeras conferências e palestras em congressos, simpósios e cursos sobre temas de Direito Público.

4. TÍTULOS E CONDECORAÇÕES:

1. Cidadão Honorário do Município de Orós - Ceará, por decisão unânime da Câmara Municipal (1976);
2. Medalha "Mário Bering", conferida pela Grande Loja Maçônica do Ceará (1980);
3. Medalha "TIRADENTES", conferida por Decreto do Governador do Estado do Ceará, pelos relevantes serviços prestados ao Estado (1984);
4. Medalha "Cidade de Fortaleza", conferida por decisão unânime da Câmara Municipal de Fortaleza - Ceará (1985);
5. Medalha do Pacificador, conferida pelo Ministério do Exército (novembro de 1987);

6. Medalha e Grande Colar "Nelson Hungria", conferidos pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (1990);

7. Cidadão Honorário do Estado do Ceará, por decisão unânime da Assembléia Legislativa do Ceará (1992);

8. Medalha do Mérito Militar, no Grau de "Cavaleiro", conferida pelo Ministério do Exército (agosto de 1994);

É casado com a senhora **Maria Nazaré Guanabara Leal**, cearense, natural de Fortaleza, funcionária pública federal, e pai de 4 (quatro) filhos: **Paulo**, advogado, casado com a acadêmica de direito **Massília Ximenes Freitas Leal**; **Thais Eveline**, acadêmica de direito, casada com o Tenente da Aeronáutica **Francisco Cláudio Sampaio**; **Renato**, acadêmico de direito, e **Bernadette**, estudante do primeiro grau.

Brasília, 24 de novembro de 1994.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 82 /96

Ao Decreto Legislativo nº 08/95

A ORDEM DO DIA

16 / 04 / 96
16/04/96
Presidente

O ilustre Vereador Edmilson Fernandes apresenta proposta de concessão do Título de Cidadão de Fortaleza, para o Dr. Vicente Leal de Araujo, tudo, efetivamente, arguido e justificado com o "Curriculum Vitae", apensado ao processo que cuida da matéria sub-examen.

Manifesto-me pela aprovação desta iniciativa e na qualidade de Relator desta matéria, orgulho-me de contribuir para a concessão desta honorificência ao ilustre Magistrado que significa e engrandece a história de nossa justiça brasileira.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de abril de 1996.

Edmilson Fernandes RELATOR

Heitor Ferreira

SO

PRESIDENTE

JF



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/95.

A ORDEM DO DIA

23/04/96
J. L. S.
Presidente

Concede ao Excelentíssimo Senhor Dr. Vicente Leal de Araújo o Título de Cidadão de Fortaleza.

APROVADO

23/04/96

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Dr. Vicente Leal de Araújo, o Título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE abril DE 1996.

PRESIDENTE

Idefônio Soárez
fbm Novo
Hector Serres
Chaves